



Diretoria-Executiva de Negócios

Comunicado de Oferta

COMUNICADO DE OFERTA Nº 07/2023

OFERTA DE MATERIAL PROPAGATIVO DE PITAYAS CULTIVARES BRS LC, BRS LZC, BRS MPC, BRS GC E BRS AC

A EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA – EMBRAPA comunica que ofertará material propagativo das cultivares de pitaya BRS Lua do Cerrado (BRS LC) RNC 50893, BRS Luz do Cerrado (BRS LZC) RNC 50883, BRS Minipitaya do Cerrado (BRS MPC) RNC 50882, BRS Granada do Cerrado (BRS GC) RNC 50894 e BRS Âmbar do Cerrado (BRS AC) RNC 50881, cujas caracterizações técnicas podem ser encontradas no Anexo I. A oferta será exclusivamente para produtores de material propagativo de pitayas (*Hylocereus undatus* (Haw.) Britton & Rose; *Selenicereus setaceus* (Salm-Dyck ex DC.) Werderm.; *Selenicereus costaricensis* (F. A. C. Weber) S. Arias & N. Korotkova x *Selenicereus undatus* (Haw.) D. R. Hunt e *Selenicereus megalanthus* (K. Schum. ex Vaupel) Moran) com devida inscrição no Registro Nacional de Sementes e Mudanças – RENASEM.

Neste processo a Embrapa ofertará:

1. 10 (dez) lotes compostos por 20 (vinte) cladódios, sendo 4 (quatro) cladódios de cada uma das 5 (cinco) cultivares oriundas de plantas básicas implantadas na Unidade de Apoio da Fruticultura da Embrapa Cerrados, ao valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) cada lote.

Cada produtor poderá adquirir 1 (um) lote do material apresentado no item 1, e manifestar interesse por lotes remanescentes, caso ocorram.

A manifestação de interesse nos lotes dar-se-á via e-mail a partir das **08:00 h do dia 28/04/2023 até as 17:00 h do dia 11/05/2023**. Poderão ser contemplados os produtores que enviarem e-mail com o assunto “Comunicado de Oferta Nº 07/2023” para cpac.csi@embrapa.br, por ordem de recebimento, até o esgotamento dos lotes, contendo as seguintes informações:

- a) Ficha de identificação do produtor e registro da demanda (Anexo II);
- b) Cópia do comprovante de inscrição no Registro Nacional de Sementes e Mudanças – RENASEM, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, **válido** e onde conste que é produtor de mudas de pitayas;
- c) Manifestação de interesse em lotes remanescentes ou excedentes, caso haja interesse (Anexo III).

Todos os documentos devem ser encaminhados como anexos no e-mail de manifestação de interesse, em arquivo PDF e devidamente assinados. A falta de qualquer documento, exceto o item C do parágrafo anterior, implicará na inabilitação do interessado.

Havendo lotes remanescentes ou disponibilização de novos lotes, a EMBRAPA, a seu exclusivo critério, poderá disponibilizá-los para aquisição pelos produtores interessados que atendam aos

critérios de habilitação deste Comunicado.

Por se tratar de oferta pública de material propagativo cuja disponibilidade e preço são sujeitos à variação sazonal, quando considerar pertinente e a seu exclusivo critério, a EMBRAPA reserva-se o direito de acrescentar ou reduzir as quantidades disponíveis; alterar o valor de eventuais lotes remanescentes ou excedente de acordo com as variações de mercado; revogar este Comunicado por interesse público, ou declará-lo nulo, caso seja constatada qualquer ilegalidade ou não conformidade.

Os produtores contemplados serão comunicados por e-mail, a partir do dia 17/05/2023. O(s) lote(s) dos materiais propagativos deve(m) ser retirado(s) às expensas do produtor no endereço da Embrapa Cerrados, Rodovia BR 020, km 18, CEP 73310-970, Planaltina, DF, conforme disponibilidade de lotes, mediante prévio pagamento do(s) lote(s), por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU) a ser emitida pela EMBRAPA. A retirada das mudas estará condicionada à apresentação do comprovante de pagamento da GRU, confirmação do mesmo pela EMBRAPA e assinatura do Termo de Compromisso de Fornecimento de informações de comercialização de mudas, conforme Anexo IV.

As informações obtidas por meio deste COMUNICADO DE OFERTA serão objeto de tratamento de dados pessoais, de acordo com a Lei nº 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e demais diplomas legais vigentes e pertinentes à matéria.

O presente Comunicado de Oferta contém os seguintes anexos, dele fazendo parte integrante:

ANEXO I: Caracterização técnica das cultivares;

ANEXO II: Ficha de identificação do produtor e registro da demanda;

ANEXO III: Manifestação de interesse em lotes remanescentes ou excedentes;

ANEXO IV: Termo de compromisso para fornecimento de informações.

Brasília-DF, 26 de abril de 2023.

(assinado eletronicamente)

Joyce Aparecida Marques dos Santos
Gerente Geral da Diretoria de Negócios

(assinado eletronicamente)

Sebastião Pedro da Silva Neto
Chefe-Geral da Embrapa Cerrados



Documento assinado eletronicamente por **Chang das Estrelas Wilches, Chefe-Geral em exercício**, em 26/04/2023, às 15:53, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Joyce Aparecida Marques dos Santos, Gerente-Geral**, em 27/04/2023, às 08:23, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8712781** e o código CRC **B28664A4**.



ANEXO I

CARACTERIZAÇÃO TÉCNICA DAS CULTIVARES

BRS LUA DO CERRADO

<http://ainfo.cnptia.embrapa.br/digital/bitstream/doc/1152368/1/BRS-Lua-do-cerrado.pdf>



BRS LUA DO CERRADO

BRS LC

Cultivar de
pitaya de polpa branca
e fruto redondo

Embrapa

BRS LUZ DO CERRADO

<http://ainfo.cnptia.embrapa.br/digital/bitstream/doc/1152367/1/BRS-Luz-do-cerrado.pdf>



BRS LUZ DO CERRADO

BRS LZC

Cultivar de
pitaya de polpa branca
e fruto alongado

Embrapa

BRS MINIPITAYA DO CERRADO

<http://ainfo.cnptia.embrapa.br/digital/bitstream/doc/1152366/1/BRS-Minipitaya-do-cerrado.pdf>



BRS GRANADA DO CERRADO

<http://ainfo.cnptia.embrapa.br/digital/bitstream/doc/1152365/1/BRS-Granada.pdf>



BRS ÂMBAR DO CERRADO

<http://ainfo.cnptia.embrapa.br/digital/bitstream/doc/1152369/1/BRS-Ambar.pdf>



BRS ÂMBAR DO CERRADO

BRS AC

Cultivar de
pitaya amarela

Embrapa



ANEXO II

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTOR E REGISTRO DA DEMANDA

PRODUTOR	
Nome do Produtor:	
Endereço:	
Bairro:	CEP:
Município:	Estado:
CPF/CNPJ:	Inscrição Estadual:
Fone: ()	Fax: ()
E-mail:	Caixa Postal:
RENASEM:	
REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	
Endereço:	
Cargo na empresa:	CPF:
Identidade/emissor:	
E-mail:	
RESPONSÁVEL TÉCNICO	
Nome:	
Endereço:	
RENASEM:	CPF:
Fone: ()	E-mail:
MATERIAL DEMANDADO (marcar com um X)	
<p>() 1 (um) lote composto de 20 (vinte) cladódios, sendo 4 (quatro) cladódios de cada uma das 5 (cinco) cultivares de pitayas oriundas de plantas básicas implantadas na Unidade de Apoio da Fruticultura da Embrapa Cerrados.</p>	

(assinatura do declarante ou procurador)

Nome:
Função/cargo:
CPF:



ANEXO III

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM LOTES REMANESCENTES OU EXCEDENTES

Eu _____ (nome da empresa/produtor), inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº _____, e RENASEM nº _____, declaro para fins do Comunicado de Oferta Nº 07/2023 de material propagativo das cultivares de pitayas da Embrapa, BRS LC, BRS LZC, BRS MPC, BRS GC e BRS AC, que tenho interesse em adquirir (informe a quantidade de lotes a mais daquele inicial):

_____ lote(s) compostos por 20 (vinte) cladódios, sendo 4 (quatro) cladódios de cada uma das 5 (cinco) cultivares oriundas de plantas básicas implantadas na Unidade de Apoio da Fruticultura da Embrapa Cerrados.

_____, _____ de _____ de 2023.

(assinatura do declarante ou procurador)

Nome:
Função/cargo:
CPF:



ANEXO IV

TERMO DE COMPROMISSO PARA FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES

Considerando o interesse da Embrapa em ampliar a presença da genética vegetal da Empresa no mercado, buscando maximizar o reconhecimento da Embrapa como provedora de genética de alta qualidade;

Considerando que a Embrapa é a mantenedora das cultivares abaixo relacionadas;

Cultivar	Espécie	Nº Registro no RNC	Data de Registro
BRS Lua do Cerrado (BRS LC)	<i>Hylocereus undatus</i> (Haw.) Britton & Rose	50893	23/05/2022
BRS Luz do Cerrado (BRS LZC)	<i>Hylocereus undatus</i> (Haw.) Britton & Rose	50883	23/05/2022
BRS Minipitaya do Cerrado (BRS MPC)	<i>Selenicereus setaceus</i> (Salm-Dyck ex DC.) Werderm.	50882	23/05/2022
BRS Granada do Cerrado (BRS GC)	<i>Selenicereus costaricensis</i> (F. A. C. Weber) S. Arias & N. Korotkova x <i>Selenicereus undatus</i> (Haw.) D. R. Hunt	50894	23/05/2022
BRS Âmbar do Cerrado (BRS AC)	<i>Selenicereus megalanthus</i> (K. Schum. ex Vaupel) Moran	50881	23/05/2022

Considerando as características da cadeia produtiva na qual as cultivares acima estão inseridas e os benefícios para a sociedade da ampla utilização da mesma nos sistemas de produção;

Considerando a necessidade e interesse da Embrapa em acompanhar a evolução no mercado das cultivares por ela desenvolvida;

Eu _____ (nome da empresa/produtor), inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº _____, e RENASEM nº _____, no município _____, UF _____ CEP _____,

Estou ciente e me comprometo a:

1 - Controle de qualidade

A Embrapa poderá, a seu exclusivo critério, diretamente ou por intermédio de terceiros por ela indicados, manter verificações e inspeções de controle de qualidade sob as cultivar(es) objeto desse Termo de Compromisso, em todas as fases de produção, bem como é assegurado à Embrapa o direito de verificar os quantitativos de produção e de comercialização praticados pelo Produtor.

1.1 - A Embrapa poderá exigir a condenação das mudas da(s) cultivar(es) objeto desse Termo que não atenda aos requisitos técnicos de qualidade estabelecidos pela Embrapa e, quando aplicável, pela legislação vigente.

1.2 - Informar à Embrapa Cerrados através do e-mail cpac.spat@embrapa.br, assim que tiver conhecimento, de qualquer problema/irregularidade no processo de produção ou comercialização das cultivares acima relacionadas.

1.3 - Constatando-se resultados insatisfatórios quanto à qualidade das mudas da(s) cultivar(es) objeto desse Termo obtido pelo Produtor, poderá a Embrapa resilir unilateralmente o presente Termo de Compromisso mediante simples comunicação escrita, sem que assista ao Produtor qualquer direito à indenização.

1.4 - Para viabilizar o acompanhamento previsto neste Termo de Compromisso, o Produtor obriga-se a permitir o acesso da Embrapa em suas instalações, bem como a disponibilizar as respectivas informações, dados e documentos internos, inclusive os de caráter oficial ou fiscal, necessários às citadas verificações.

1.5 - O acompanhamento da Embrapa, tem por meta a verificação quanto ao devido cumprimento das condições fixadas neste Termo de Compromisso, fato este que não retira a total e exclusiva responsabilidade do Produtor perante terceiros destinatários dos respectivos produtos.

1.6 - O Produtor assume exclusiva e isoladamente a responsabilidade civil pela qualidade das mudas da(s) cultivar(es) objeto desse Termo de Compromisso por ele produzido, inexistindo qualquer solidariedade por parte da Embrapa, em caso de reclamação judicial ou extrajudicial relacionada com a qualidade ou seus efeitos ou impactos sobre terceiros.

1.7 - A Embrapa responderá, direta e exclusivamente, pela identidade genética do material adquirido pelo Produtor diretamente da Embrapa.

1.8 - É assegurado à Embrapa o direito de exigir que o Produtor, para a multiplicação e comercialização das mudas da(s) cultivar(es) objeto desse Termo de Compromisso, observe e cumpra as obrigações legais e infralegais incidentes sobre este tipo de atividade. O descumprimento pelo Produtor das condições previstas na legislação pátria, ou nas orientações técnicas fornecidas pela Embrapa, ou ainda das condições previstas neste Termo e seus anexos, facultará a Embrapa, a seu exclusivo critério e sem qualquer ônus, notificar o Produtor para que regularize em prazo específico a não conformidade identificada na execução das atividades vinculadas ao processo de multiplicação e comercialização das mudas da(s) cultivar(es) objeto desse Termo, ou, ainda, promover a imediata resolução do presente Termo de Compromisso.

2 – Obrigações do Produtor

- 2.1 - registro válido de produtor de mudas, fornecido pelo MAPA;
- 2.2 - informar a Embrapa a área e quantidade de mudas, estimativa de produtividade e categoria a serem produzidas naquela safra específica;
- 2.3 - localização do campo de produção de mudas;
- 2.4 - montagem do jardim clonal para multiplicação do material propagativo;
- 2.5 - realizar ações de transferência de tecnologia e promoção das cultivares.

3 – Fornecimento de Informação

O Produtor deve encaminhar anualmente, até o último dia útil do mês de janeiro, à Embrapa Cerrados as informações referentes a produção das mudas das cultivares relacionadas acima, relativas ao ano anterior, conforme estabelecido na tabela anexa a esse documento, para o e-mail cpac.spat@embrapa.br ou conforme indicação da Embrapa.

4 - Proteção de Dados Pessoais e Compliance

As Partes se comprometem a cumprir os princípios e as determinações legais referentes à proteção de dados pessoais e *compliance* na forma da legislação vigente.

4.1. A Embrapa não compartilha ou divulga nenhum dado pessoal sem o consentimento do produtor/representante de empresa, exceto para os fins especificados neste Termo ou quando houver exigência legal.

_____, _____ de _____ de 2023.

(assinatura do declarante ou procurador)

Nome:

Função/cargo:

CPF:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Chefe Adjunto de Transferência de Tecnologia da Embrapa Cerrados

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Chefe-Geral da Embrapa Cerrados

